O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023

Concede medalha de mérito "Antonio Carlos Roschel (kai- kai)" ao José Aparecido da Silva – Mestre Cidão.

Projeto de Decreto Legislativo número 028/2023.
Autor: Vereador Engenheiro Barros

Art. 1º Concede medalha de mérito "Antonio Carlos Roschel (kai- kai)" ao José Aparecido da Silva – Mestre Cidão.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de junho de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE JUNHO DE 2023.